



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA nº 070/2017

EXONERA, A PEDIDO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 005/2009, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Vice-Prefeito, Sr. WILMAR RESENDE GRECO, que exerce o cargo de Secretário Municipal de Educação Esporte, Cultura e Turismo, de responder, cumulativamente, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027/2017.

Piracema, 06 de setembro de 2017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 06/09/2017
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em: 11/09/2017
AS: 09:56 horas
Buenhara